CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 12 de Março de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

# INDICAÇÃO Nº 006/ 2008

O Vereador **Darley Jansen Espíndula - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de providenciar iluminação pública no trecho que tem início na residência do Senhor Mauro Nascimento até o calçamento da rua projetada na localidade de Cocal, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 11 de março de 2008.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**
**Vereador – PP**
**Autor da Indicação**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 11 de Março de 2008

## JUSTIFICATIVA:

O referido trecho está incluído no trajeto do "Caminho do Imigrante", que todos os anos conta com a participação de grande número de pessoas, e com o passar do tempo vem se consolidando como um dos principais eventos culturais da região.

Além disso, os cidadãos residentes naquelas proximidades sempre reivindicam tal providência.